



0632068-72.2024.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível. Agravante: Antônio Alexandre Duarte Xavier. Agravante: Douglas Braga da Fonseca. Agravante: Francisco de Assis Alexandre da Silva. Agravante: Gilmar de Sousa Cavalcante. Agravante: Luciano Ferreira Viana. Agravante: Manuel Moreira Forte. Advogado: Henrique Leonardo Torres de Oliveira (OAB: 20377/CE). Agravado: Município de Itaitinga. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Itaitinga. Relator(a): JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO

0632755-20.2022.8.06.0000 - Ação Rescisória - Fortaleza/5ª Vara da Fazenda Pública. Autor: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Ré: Noita Magalhães Rodrigues. Advogada: Izadora Maria Lima de Albuquerque (OAB: 13586/CE). Relator(a): JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO

Total de processos a julgar: 6

Fortaleza, 8 de abril de 2025.

NILSITON RODRIGUES DE ANDRADE ARAGÃO

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

1ª Câmara de Direito Público

ATAS DAS SESSÕES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 45 DE 16.12.2024

Aos dezesseis (16) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), no Plenário da 1ª Câmara de Direito Público, em sessão híbrida, com início às 14h, teve lugar a 45ª Reunião Ordinária deste Colegiado, ocasião em que, sem discrepância, foi aprovada a Ata da Reunião Ordinária nº 44 dos nove (09) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e três (2024). Estiveram presentes os Exmos. Srs. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, DURVAL AIRES FILHO, INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO, LISETE DE SOUSA GADELHA (Presidente) e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. O Ministério Público se fez representar pelo Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Dr. LEO CHARLES HENRI BOSSARD II e os trabalhos foram secretariados pela Dra. NAIANA ROCHA FROTA PHILOMENO GOMES. Presente, ainda, a Ilma. Representante da Defensoria Pública do Estado do Ceará, Dra. ANDREA MARIA ALVES COELHO. **1 – PROCESSOS COM PEDIDO DE VISTA E/OU SUSPENSOS EM VIRTUDE DO ART. 942, CPC (PJE) 1.1** - 1ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Público. 3002300-02.2024.8.06.0000 – Anulação. CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO. ESTADO DO CEARA X Reginaldo Abreu de Almeida e outros. Autuado em 13/05/2024. – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “Continuando o julgamento, o Exmo. Sr. Des. José Tarcílio Souza da Silva proferiu voto-vista no sentido de conhecer e negar provimento ao agravo de instrumento, discordando da e. Relatora que, em sessão anterior, havia votado por conhecer e dar provimento ao recurso. Após, o Exmo. Sr. Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha pediu vista dos autos”. **Vista concedida. Julgamento suspenso. (PJE) 1.2** - 1ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Público. 0791528-35.2000.8.06.0001 - ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias. CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS e outros X ESTADO DO CEARA e outros Autuado em 21/03/2024. – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “Iniciado o julgamento, a e. Relatora votou no sentido de inadmitir a remessa necessária, não conhecer do recurso do ente público e, ainda, conhecer e negar provimento ao apelo da parte autora. Após, o Exmo. Sr. Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha pediu vista dos autos”. **Vista concedida. Julgamento suspenso. 2 – PROCESSOS COM PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL E PREFERÊNCIA. COM SUSTENTAÇÃO ORAL. (PJE) 2.1** - 1ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Público 3001974-76.2023.8.06.0000 – Concessão CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ANA CRISTINA XAVIER DA SILVA X ESTADO DO CEARA Autuado em 18/12/2023 – **Julgadores:** Exmos. Deses. INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. Pediu preferência de julgamento e fez sustentação oral a Dra. MARIANA LEMOS - OAB/ 37.777. Pedidos deferidos. **(PJE) 2.2** - 1ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Público 0200855-94.2022.8.06.0029 - Obrigação de Fazer / Não Fazer CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MIKAELE SILVA ALVES X ESTADO DO CEARA e outros Autuado em 13/11/2024 – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e DURVAL AIRES FILHO. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. Pediu preferência de julgamento e fez sustentação oral o Dr. DANIEL DE BRITO SOUSA OAB/CE 29.056. Pedidos deferidos. **(PJE) 2.3** - 1ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Público 0633056-93.2024.8.06.0000 - Curso de Formação CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO BENEDITO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR X ESTADO DO CEARA Autuado em 17/08/2024 – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), DURVAL AIRES FILHO e INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. Pediu preferência de julgamento e fez sustentação oral a Dra. TAMILIS FATIMA VICENTE MATOS, OAB/CE 37.487. Pedidos deferidos. **(PJE) 2.4** - 1ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Público 0216542-35.2021.8.06.0001 - Abono de Permanência CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARA e outros X FRANCISCO JOSE VASCONCELOS FRANCO JUNIOR Autuado em 30/10/2023 – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), DURVAL AIRES FILHO e INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. Pediu preferência de julgamento mas dispensou a sustentação oral em virtude do desprovimento, o Dr. SELEDON DANTAS DE OLIVEIRA JR. (OAB/CE 25.614). Pedidos deferidos. **(SAJ) 2.5** -